



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro - 35179-000 - MG

(31) 3251-6341 - (31) 3251-6338

<https://www.santanadoparaíso.mg.leg.br>

PORTARIA Nº 011/2025.

“Declara ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo.”

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Paraíso, César Roberto de Deus, no uso de suas atribuições, em consonância com o **Decreto Municipal nº 1506/2025**, resolve expedir a presente Portaria:

Art.1º- Fica declarado ponto facultativo nas atividades da Câmara Municipal de Santana do Paraíso – MG, nos dias **03 de março (segunda-feira) e 05 de março (quarta-feira) de 2.025**, em virtude do feriado nacional em comemoração ao Carnaval e do Feriado Religioso da Quarta-Feira de Cinzas.

Art.2º- A **primeira reunião ordinária, do mês de março**, acontecerá no dia **10 de março de 2.025**, no horário regimental das **18:30 horas**.

Art. 3º - A Câmara Municipal retorna às suas atividades normais, na quinta-feira, dia 06 de março de 2025, no horário das 12:15 h as 18:15 h.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santana do Paraíso, 27 de março de 2025.

César Roberto de Deus
Presidente Câmara Municipal